



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 12.807 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - CIEP MUNICIPALIZADO 187 - BENEDITO LARANJEIRA	DAS III	541		2174	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 04307/2022

#### PORTARIA N.º 249 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Nomear** MANOEL NATALINO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 10/695.143-8, para o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto (5250) - Símbolo DIR III, da Secretaria Municipal de Educação – Semed, e Designá-lo para responder pela função no Anexo da E. M. Dr José Frões Machado, a contar da publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 04308/2022

#### CORREÇÃO

Na Portaria n.º 240/2022, publicada no DOE em 28/06/22.

Onde se lê: PAULO SERGIO BARRETO BALABINO

Leia-se: PAULO SÉRGIO BARRETO BALBINO

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 04309/2022

### SEMUG

#### PORTARIA SEMUG Nº 012 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - ACRESCENTAR** na comissão de fiscalização e acompanhamento do **Contrato 061/CPL/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e encaminhamento de ligações de longa distância (STFC-LD), de acordo com as normas de regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Telecomunicações- ANATEL, com a disponibilização de estações móveis, em regime de comodato e serviço móvel com tecnologia 2G, 3G, 4G ou superior, designada pela PORTARIA 002/SEMUG/2022 de 25 de janeiro de 2022, os seguintes membros:

**LYSIS SEVILHA RAMOS**

MATRÍCULA 60/716.747-1

#### SUPLENTE

**RAPHAEL VIEIRA BITTENCOURT**

MATRÍCULA 60/717.661-3

**Art. 2º - A** referida Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, passa a ser composta pelos seguintes membros:

**ANTÔNIA DEUSA DE SOUSA**

MATRÍCULA 60/716.108-6

**THAYNÃ TELES DA SILVA FERREIRA**

MATRÍCULA 60/716.122-7

**JONATHAN DA CONCEIÇÃO REIS GALDINO**

MATRÍCULA 60/716.106-0

**LYSIS SEVILHA RAMOS**

MATRÍCULA 60/716.747-1

#### SUPLENTE

**THALITA GENUÍNO DE LIMA ANDRADE**

MATRÍCULA 60/716.718-2

**RAPHAEL VIEIRA BITTENCOURT**

MATRÍCULA 60/717.661-3

**MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal d Governo  
Matrícula 34/705.996-7

Id. 04310/2022